



Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

Edição nº 143/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

Dispensa de Licitação n° 015/2025. Contratado: EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.380.856/0001-09, com sede na Rua Maria Júlia de Guimarães, n° 263, Bairro Bom Viver, na cidade de Biguaçu – SC. Objeto: Aquisição de materiais entomológicos para uso da Vigilância Sanitária Municipal para prevenção e controle de vetores de importância epidemiológica, utilizando-se recursos financeiros oriundos do Programa Qualifica Vigilância em Saúde, com vigência de 22/08/2025 a 22/11/2025, com valor de R\$ 2.948,12 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Assinatura em 22/08/205.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços necessários para o conserto do Caminhão Prancha Scania Placa IFO3D01 de propriedade do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 11.901,00 (onze mil novecentos e um reais) referente a peças e R\$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais) referente a serviços. Fornecedor: MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL, inscrita no CNPJ nº 89.319.065/0001-08, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 22 de agosto de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

Dispensa de Licitação n° 016/2025. Contratado: MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.319.065/0001-08, com sede na Av. Dom Pedro II, n° 120, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos do Caminhão Prancha Scania Placa IFO3D01 de propriedade do Município de Ibiaçá – RS, com vigência de 22/08/2025 a 22/10/2025, com valor de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 11.901,00 (onze mil novecentos e um reais) referente a peças e R\$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais) referente a serviços. Assinatura em 22/08/205.

PORTARIA N.º 263/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Ana Maria Lemos	01 (um) p/ acompanhar familiar - manhã	22/08/2025
Célia Ana Lovatto Carra	05 (cinco)	19/08/2025 a 22/08/2025
Giseli Pegoraro	06(seis)	18/08/2025 e 22/08/2025
Indiamara Lava	02 (dois)	15/08/2025 e 19/08/2025
Indiamara Lava	01 (um) - manhã	21/08/2025
Jonas Valmorbida	01 (um)	12/08/2025
José Clodovir Copelli	01 (um) p/ acompanhar familiar	20/08/2025



José Clodovir Copelli	01 (um)	21/08/2025
Laise Copelli	01 (um)	15/08/2025
Leticia Panisson	01 (um)	22/08/2025
Renata Vieiro	03 (três)	18/08/2025 a 20/08/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças